

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano **2025**, Edição nº **5821 -** Crato/CE Sexta - Feira, 10 de Outubro de 2025.



ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 99/2025 - GP CRATO - CE, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a reversão de imóvel da municipalidade doado à instituição especificada pela Lei Municipal nº 4.122, de 28 de dezembro de 2023, e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a municipalidade, através da Lei Municipal nº 4.122, de 28 de dezembro de 2023, autorizou a doação para a Empresa **GROUP EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ nº 42.798.921/0001-91), de um imóvel de 6.615,14m² (seis mil, seiscentos e quinze vírgula quatorze metros quadrados), para à instalação da sede de referida empresa no Município do Crato;

CONSIDERANDO o relatório de vistoria técnica, datado de 04.08.2025, emitido pelo órgão municipal competente, que atestou a expiração dos prazos estabelecidos na mencionada Lei Municipal nº 4.122/2023, sem que os encargos estipulados na referida doação fossem cumpridos, encontrando-se o referido imóvel no mesmo estado em que fora doado em 2023, e ainda em completo estado de abandono;

CONSIDERANDO o teor do Edital de Notificação nº 001/2025 – SMDET, publicado no Diário Oficial do Município (Edição 5796, fls. 25, em 05.09.2025), emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, destinado a notificação administrativa da referida empresa, para que se manifestasse em face do descumprimento dos prazos estabelecidos na aludida Lei Municipal de Doação; sendo que até a presente data a Donatária permanece inerte;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1009001.25 - SMDET, de 10 de setembro de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, encaminhando à Procuradoria Geral do Município, o procedimento administrativo respectivo da mencionada empresa, e em ato contínuo, solicitando as providências cabíveis para a reversão ao patrimônio da Municipalidade do imóvel doado pela referida lei;

DECRETA:

- Art. 1°. Fica decretada a reversão ao Patrimônio Público Municipal de Crato, Estado do Ceará, do imóvel doado a empresa **GROUP EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ n° 42.798.921/0001-91), através da Lei Municipal n° 4.122, de 28 de dezembro de 2023, situado no Sítio Cobras, s/n, Distrito de Bela Vista, registrado no Cartório do 5° Ofício de Registro de Imóveis sob a matrícula n° 1.305, com área total de 6.615,14m² (seis mil, seiscentos e quinze vírgula quatorze metros quadrados).
- **Art. 2º.** A presente reversão funda-se no pleno descumprimento dos dispositivos contidos na Lei Orgânica do Município do Crato, bem como pelo descumprimento dos encargos previstos nos Arts. 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 4.122, de 28 de dezembro de 2023.
- **Art. 3º.** Efetivada a reversão, o imóvel voltará para o patrimônio da Municipalidade, sem que a donatária tenha direito a qualquer restituição pelos valores despendidos em eventuais investimentos realizados no imóvel.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Geral do Município – PGM, incumbida e autorizada a adotar as providências necessárias para a efetivação da reversão do imóvel de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

CENTRAL DE LICITAÇAO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.12, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.21.1. OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 7.437,50(SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO Nº 2025.01.02.12, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 29.750,00(VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 37.187,50(TRINTA E SETE MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. EUDIANE FULGÊNCIO PINHEIRO. CONTRATADO: POSTO VIA OESTE PRIME 7 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 52.710.736/0001-57. CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2025.

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.18.1

Processo Adm: No 2025.08.18.1.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Retroescavadeira com operador, combustível e manutenção por conta da CONTRATADA, destinado a atender as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC

Empresas vencedoras valor total: R\$ 169.890,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos e noventa reais): ULTRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (52183843000174) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 169.890,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos e noventa reais).

A autoridade municipal do órgão SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e de acordo e Conforme Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CRATO (CE), sexta-feira, 10 de outubro de 2025

JOSÉ RILDO TAVARES FEITOSA AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.22.1

Processo Adm: No 2025.08.22.1.

Objeto: Registro Formal de Preço para Aquisição de produto químico tipo cloro (pastilha) a ser utilizado no tratamento de água potável, a ser fornecida pela Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC

Empresas vencedoras valor total: R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais): QUIMIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A (00075017000531) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais).

A autoridade municipal do órgão SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o e Conforme Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CRATO (CE), sexta-feira, 10 de outubro de 2025

JOSÉ RILDO TAVARES FEITOSA

AUTORIDADE COMPETENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.09.26.2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.12.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa DANIEL GOMES FELIPE – ME. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, destinados as manutenções corretivas e preventivas das unidades que compõem os sistemas de abastecimento da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 141.291,12 (cento e quarenta e um mil, duzentos e noventa e um reais e doze centavos). Vigência: 31/12/2025. Signatários: José Rildo Tavares Feitosa e Daniel Gomes Felipe.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.09.26.1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.12.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA - LTDA. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, destinados as manutenções corretivas e preventivas das unidades que compõem os sistemas de abastecimento da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 75.375,45 (Setenta e Cinco Mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Vigência: 31/12/2025. Signatários: José Rildo Tavares Feitosa e Maria de Jesus Alves Bezerra. Data de Assinatura do Contrato: 26 de Setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2025.09.24.1. Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa OLIVEIRA & RODRIGUES COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA Objeto: Aquisição de fardamentos confeccionado sob medida, para atender a demanda dos funcionários da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 16.741,90 (dezesseis mil setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2025. Signatários: José Rildo Tavares Feitosa e Davi Herique Job Rodrigues.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.09.09.2 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.25.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa QUALY COMERCIAL EIRELI. Objeto: Aquisição de reagentes químicos, vidrarias/utensílios e equipamentos para atender as demandas de análises do laboratório da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 10.187,69 (dez mil e cento e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Vigência: até 31/12/2025. Signatários: José Rildo Tavares Feitosa e Valdemir Ferreira Barbosa.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2025.09.23.1. Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa JOSE DAVI RODRIGUES DE LIMA Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e higienização de centrais de ar-condicionado não incluso substituições de peças, para atender as necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) Vigência Contratual: até 25 de setembro de 2026. Signatários: Jose Rildo Tavares Feitosa e Jose Davi Rodrigues de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS HÍDRICOS - SMDRH

PORTARIA Nº 043/2025 – SMDRRH CRATO/CE, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n. 3215, ocupante de cargo de técnico Agropecuário e FRANCINALDO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula n. 24190, ocupante do cargo de Topógrafo, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO, titular e substituto respectivamente, no contrato referente a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA.

Art. 2°. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, em 10 de outubro de 2025.

ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

RELAÇÃO DE NOMES E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS PARA SEGUNDA FASE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025- PADIN MAIS

Data	Horário	Candidato(a)
13/10/2025	8:00 às 8:10	AMANDA RAFAELA PEREIRA SILVA
13/10/2025	8:10 às 8:20	ANA CECÍLIA DE BRITO DIAS
13/10/2025	8:20 às 8:30	ANA VIVIAN DE JESUS SANTOS
13/10/2025	8:30 às 8:40	DOUGLAS CAUA GOMES DE SALES
13/10/2025	8:40 às 8:50	ÉRICA FERREIRA DA SILVA
13/10/2025	8:50 às 9:00	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA
13/10/2025	9:00 às 9:10	GABRIEL BATISTA RAMOS
13/10/2025	9:10 às 9:20	IRIS SOUSA ALCÂNTARA
13/10/2025	9:20 às 9:30	JAIANE DE ALENCAR ALVES
13/10/2025	9:30 às 9:40	JESUSIANA PINHEIRO DOS SANTOS
13/10/2025	9:40 às 9:50	JOSÉ EMANUELA. DA SILVA
13/10/2025	9:50 às 10:00	JUSSILANIA G. RODRIGUES DE SOUZA
13/10/2025	10:00 às 10:10	LARISSA MYRELLA B. RODRIGUES
13/10/2025	10:10 às 10:20	LIDIANE SANTOS BARBOSA
13/10/2025	10:20 às 10:30	MARIA EDUARDA PEREIRA FELIPE
13/10/2025	10:30 às 10:40	MARIA FERNANDA P. ALCÂNTARA
13/10/2025	10:40 às 10:50	MARIA IRENILDA DOS SANTOS
		MACEDO
13/10/2025	10:50 às 11:00	NADJA ROCHA OLIVEIRA
13/10/2025	11:00 às 11:10	ROSANA RODRIGUES PEREIRA
13/10/2025	11:10 às 11:20	THÁVINE VITÓRIA FEITOSA ARAÚJO

Prezados canditatos(as), informamos que as entrevistas acontecerão na Secretaria Municipal de Educação que fica à Rua Teodorico Teles Neto, S/N, Mirandão- Crato.

Crato/CE, 10 de outubro de 2025.

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti Secretária Municipal de Educação